

LEI MUNICIPAL N° 1457 DE 23/08/84  
PROJETO DE LEI N° 1478  
" DENOMINA R. JOSE ALVES SOBRINHO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública  
ainda sem  
denominação de Rua JOSE NEVES SOBRINHO, como homenagem dos  
poderes municipais a um dos cidadãos mais queridos da  
Comunidade, exemplo de pai de família e filântropo  
conceituado.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 23 de Agosto de 1984.

VER. PRES. JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER. VICE-PRES. ANTONIO  
AUGUSTO D. CASTRO / VER. SECRET. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE